



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

**Projeto de Lei Ordinária Executiva
(PLOE) 012/2025.**

RELATÓRIO

Cuida o presente de Projeto de Lei nº 012/2025, que altera a Lei Municipal nº 1.202/2021 e dá outras providências.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, tramitou na CJLR, e na COFF, recebendo pareceres favoráveis. O parecer jurídico é no sentido da admissibilidade, pois presentes os requisitos da competência da legalidade e constitucionalidade.

Após exame da matéria, o relator ad hoc apresentou seu voto, manifestando-se pela admissibilidade da proposição. Discutido e votado o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição.**

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria à Secretaria Geral para Providências.

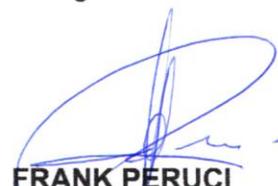
Campo Magro, 26 de agosto de 2025.



JOSMAR ROSA
Presidente



MARCELO MAYER
Relator ad hoc



FRANK PERUCI
Membro